

ATO Nº 23.567/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17785/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018 do Ato nº 18.906/2017, publicado em 11/07/2017, que autorizou a cessão da servidora SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79015, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36d42c08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar